



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 39/2023/CAS

Brasília, 20 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2015, de autoria do Senador Paulo Paim, que “Proíbe a publicação em jornais de anúncio de emprego, sem a devida identificação da empresa contratante”, com as Emendas nº 1-CAS e 2-CAS.

Cordialmente,

SENADEIRA DAMARES ALVES
Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais